opusdei.org

## Lugar do Opus Dei na Igreja Católica

A formação espiritual que o Opus Dei proporciona é um complemento da acção própria das igrejas locais. As pessoas que se incorporam no Opus Dei continuam a ser fiéis da sua diocese.

23/11/2023

O Opus Dei foi fundado em 1928. Em 1941 recebeu a aprovação do Bispo de Madrid, e em 1947 a da Santa Sé. Desde 1982, é uma Prelatura pessoal da Igreja Católica. O Concílio Vaticano II criou a figura jurídica das prelaturas pessoais para permitir a execução de específicas missões pastorais. As prelaturas pessoais fazem parte da estrutura hierárquica da Igreja. São compostas por leigos e sacerdotes que, sob a autoridade de um prelado, cooperam organicamente para levar a cabo a missão própria da prelatura.

A atividade do Opus Dei resume-se na formação dos fiéis da prelatura para que desenvolvam – cada um no lugar que tem na Igreja e no mundo – uma atividade apostólica multiforme, promovendo em seu redor o ideal da chamada universal à santidade.

O trabalho apostólico dos membros da Prelatura – tal como o de muitos outros fiéis católicos – procura uma vivificação cristã que, com a graça de Deus, redunda em benefício das paróquias e das igrejas locais: conversões, participação na
Eucaristia, prática dos outros
Sacramentos, difusão do Evangelho
em ambientes muitas vezes afastados
da fé, iniciativas de solidariedade em
prol dos mais necessitados,
colaboração em catequeses e noutras
atividades paroquiais, cooperação
com organismos diocesanos.

Este apostolado das pessoas do Opus Dei desenvolve-se no quadro do carisma específico da prelatura: a santificação no trabalho e nas realidades da vida quotidiana.

As autoridades do Opus Dei cuidam de promover a união de todos os fiéis da prelatura com os pastores das dioceses, procurando, de um modo especial, que aprofundem no conhecimento das determinações e orientações dos bispos diocesanos e da Conferência Episcopal, de forma a que cada um, de acordo com as suas

circunstâncias pessoais, familiares e profissionais, as leve à prática.

Em virtude do carácter exclusivamente espiritual da sua missão, a prelatura não intervém nas questões temporais a que os seus fiéis possam ter que fazer face. Cada um atua com completa liberdade e responsabilidade pessoais.

Os Estatutos indicam que, no que diz respeito à atuação profissional e às doutrinas sociais, políticas, etc., cada um dos fiéis da prelatura, dentro dos limites da doutrina católica sobre fé e costumes, tem a mesma plena liberdade que os outros cidadãos católicos. As autoridades da prelatura devem mesmo abster-se totalmente de dar conselhos nestas matérias.

pdf | Documento gerado automaticamente a partir de <u>https://opusdei.org/pt-pt/article/lugar-na-igreja-catolica/</u> (28/11/2025)